



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.027/2020

Em, 28 de setembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.244.0012.2.303.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP 0KM) CONVÊNIO 206/PGE-2020	
97 - 4.4.90.52.00.00	20140037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
		Total Suplementação: 80.000,00

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da lei 4.320/64**.

Receita

2.4.2.8.10.91.06.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP 0KM) CONVÊNIO 206/PGE-2020 -	80.000,00
		Total da Receita: 80.000,00

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de setembro de 2020.

APROVADO

EM 28/09/2020

Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MUNICÍPIO

DE 30/09/2020

Em 30/09/2020

Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019

SANCIONADO

Em 30/09/2020

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal